

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM N° 01862-7 CNPJ/MF N° 76.484.013/0001-45

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 05
DE FEVEREIRO DE 2019**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada em cinco de fevereiro de dois mil e dezenove as nove horas na sede social da Companhia, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376, em Curitiba, Paraná, de acordo com o previsto nos artigos 31 e 32 do Estatuto Social da Sanepar.

2 - PARTICIPANTES:

Conselheiros **Marcos Venicio Alves Meyer**, presidente do Conselho Fiscal, **Caio Marcio Nogueira Soares**, **Reginaldo Ferreira Alexandre**, **Paulo Roberto Franceschi** e **Loriane Leisli Azeredo**, membro do Comitê de Auditoria Estatutário **Artemio Bertholini**, representantes da Sanepar, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores **Abel Demetrio**, Gerente Contábil **Ozires Kloster**, Gerente de Governança, Riscos e Compliance **Ivete Latrônico**, Assistente de Diretoria **Gislaine Chimboski Lopes** e o Gerente de Relações com Investidores e secretario ad-hoc **Sonival Bergamann** e os representantes da empresa de auditoria externa, BDO RCS Auditores Independentes S/S., **Paulo Sérgio Tufani** e **Luiz Carlos Tenório**.

3 - ORDEM DO DIA:

- DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

3.1 - Análise do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis Auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício de 2018, e emissão de parecer sobre o pleito.

4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 - A Gerente de Governança, Riscos e Compliance cumprimentou os presentes e explicou que a reunião ordinária do mês de janeiro em virtude da unificação de assuntos com a reunião de fevereiro de 2019. Passou então a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, que apresentou detalhadamente as Demonstrações Contábeis e a Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, informando as variações ocorridas e explicando as principais movimentações nas demonstrações contábeis.

Os conselheiros fizeram questionamentos sobre algumas variações constantes nas Demonstrações Contábeis, as quais foram explicadas pelos representantes da Companhia.

O Colegiado indagou sobre a abrangência e as premissas utilizadas nos testes de impairment. O Gerente Contábil detalhou as premissas utilizadas para os testes de impairment, cujos resultados - corroborados pelos auditores independentes - não indicavam necessidade de redução ao valor recuperável dos ativos avaliados.

Os conselheiros questionaram os investimentos, a operacionalização e os riscos da CS Bionergia, assim como os montantes investidos pela Sanepar. Os representantes da Companhia explicaram os investimentos realizados, o estágio em que se encontra a planta e comentaram alguns dos problemas ocorridos, como por exemplo atrasos no cronograma operacional (a empresa está em fase inicial de operação).

Os conselheiros solicitaram então aos apresentantes que mostrassem a última avaliação disponível do plano de negócios da CS Bioenergia que lastreou a manutenção dos registros contábeis adotando a metodologia da equivalência patrimonial.

A realização do plano de negócios da CS Bioenergia apresentado a este conselho dependerá da concretização de uma série de eventos futuros que a Administração da Companhia e os auditores independentes julgam serem realizáveis. O Conselho Fiscal enfatiza a necessidade de acompanhamento pela Administração da evolução da CS Bioenergia, bem como de todos os fatores relevantes para garantir a recuperação dos valores investidos nesta participação. O Conselho Fiscal acompanhará trimestralmente as ações tomadas pela Companhia em relação a essa participação na CS Bioenergia.

A Companhia realizou Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na CS Bioenergia, sem que o referido AFAC tivesse sido capitalizado até 31/12/2018. O Conselho Fiscal recomenda a adoção de providências no sentido da efetivação dessa capitalização ou, caso não ocorra, a conversão do AFAC em operação de mútuo.

Os auditores externos apresentaram os resultados dos seus trabalhos realizados em conexão com o exame das Demonstrações Contábeis. Indagados pelo Colegiado, os auditores informaram que tiveram acesso a todas as informações e que não têm conhecimento da existência de nenhum fato de relevância que possa alterar as Demonstrações Contábeis de 2018.

Na sequência os auditores apresentaram os assuntos de atenção no escopo dos trabalhos a serem realizados no exercício de 2019.

O Conselho Fiscal, em vista das perdas recorrentes da unidade de caixa de resíduos sólidos, cujo teste de impairment foi efetuado em 2017 e complementado em 2018, recomenda à Administração a adoção de providências para superar essas perdas.

Prestadas todas as informações sobre os relatórios em análise, foi emitido o seguinte Parecer: *Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o "Relatório" sem ênfase e ressalvas do auditor independente, "BDO RCS Auditores Independentes S.S.", datado de 28 de janeiro de 2019, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.*

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, o Presidente do Conselho Fiscal encerrou a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes e pelo secretário ad-hoc.

Folha de assinatura referente a 1.^a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 05/02/2019.

MARCOS VENICIO ALVES MEYER
Presidente

PAULO ROBERTO FRANCESCHI
Conselheiro

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Conselheiro

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE
Conselheiro

LORIANE LEISLI AZEREDO
Conselheira

SONIVAL BERGAMANN
Secretário ad-hoc